



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 20/2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 31/2021 QUE CONSTITUIU A COMISSÃO PARA PROCEDER O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E O INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 2º, da Portaria 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 2º - A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos os integrantes com qualificação, treinamento e aptidão para executar as atribuições estabelecidas:

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria - Mayara Silva Flores – Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado – Maria da Conceição Alves de Deus - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Gerente de Suprimentos.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis – Ana Maria de Araújo - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante - Ana Maria de Araújo - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos - Ingrid Lorryne dos Reis



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Amaral – Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Compras e Licitação.

Parágrafo único - Os membros da Comissão ora instituída não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas respectivas funções serem pertinentes ao encargo."

Art. 2º. Altera o texto do artigo 3º, da Portaria 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 3º - A Presidência da Comissão ora instituída será exercida pela servidora **Maria da Conceição Alves de Deus**."

Art. 3º. As demais disposições constantes na Portaria nº 31/2021, se mantem inalteradas.

Art. 4º. Revoga a Portaria nº 16/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 27 de março de 2023.

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:0
2931777676

Assinado de forma
digital por ELVIS
PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:029317776
76
Dados: 2023.03.27
16:23:37 -03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco